



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

I - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A empresa "REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA-ME", inscrita no CNPJ sob nº. 12.446.492/0001-22, com sede na Rua Orlando Bini, nº. 279, Cornélio Procópio - PR, ofereceu impugnação protocolada sobre o nº 370 do dia 16/05/2016, ao edital sustentando que, as descrições dos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 26 do referido pregão, constam especificações e Marcas Registradas que direcionam exclusivamente a venda de Bolas da Marca Penalty. Além deste apontamento tem outros vícios, entre eles o número de gomos das Bolas.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Preliminarmente, o Pregoeiro **reconhece a tempestividade** da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

Quanto às alegações da impugnante, demonstrar-se-á que ela merece prosperar, pelas razões a seguir colocadas por esta Pregoeira.

Reconhecemos que nos referidos itens em pesquisa realizada realmente acaba direcionando para a Marca supracitada.

DESTARTE:

I). Acolho a impugnação do Edital, deixo de estabelecer maiores especificações técnicas dos itens citados uma vez que podem constituir grau de especificidade que compromete a competitividade do certame e afastar diversas empresas, podendo constituir violação ao inciso XXI, da Constituição, ficando então com a seguinte descrição:

Estas Marcas Registradas serão alteradas para:
Airbility para Câmara Butil com Balanceamento de Ar.
Termotec para Termofusão ou Selamento Térmico.
SlipSystem para Miolo Removível e Lubrificado
Referindo-se aos Gomos das Bolas sendo com no mínimo de 6 (seis) e máximo de 12 (doze)

gomos

II). Prorroga-se a abertura do Pregão 08/2016 para o dia 25 de maio de 2016 às 13h.
Fica o horário para Credenciamento a partir das 11h às 12h.

III) Comunicam-se as empresas que já retiraram o referido edital bem como insira no site do município.

Jundiá do Sul PR, 16 de maio de 2016.

Fernanda Aline de Andrade
Pregoeira substituta.